



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 006/22

Brasília/DF, 01 de Abril de 2022.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA

II- DIRETORIA

1 – Regimento de Taxas FVDF e Regimento de Taxas Arbitragem

1

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV- SELEÇÕES

Nada consta

V- COMPETIÇÕES

I – Voleibol de Quadra

II – Vôlei de Praia

VI- REGISTRO

Nada Consta

VII- DIVERSOS

Nada consta

II – DIRETORIA

1 – REGIMENTO DE TAXAS FVDF E DE ARBITRAGEM

A Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF) informa o **Regimento de Taxas FVDF 2022 & Regimento de Taxas de Arbitragem** atualizada, aprovada pela Diretoria “Ad Referendum” da Assembleia Geral Ordinária (AGO) . Em Anexo 1.


SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR.
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.